

1 **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**
2 **FRANCA – 26 DE MARÇO DE 2015.**

3 Aos vinte e seis dias do mês de março de 2015 às oito horas, na Secretaria de Ação Social teve
4 início a oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência
5 do presidente e representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de
6 Solidariedade, Senhor Márcio Henrique Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião quinze (15)
7 conselheiros sendo cinco (5) do poder público e dez (10) da sociedade civil, com os seguintes
8 **Conselheiros titulares:** Ariluce Ferreira Vilela, Dalva Deodato Taveira, Márcia Helena Vieira
9 Pimenta, Márcio Henrique Silva Nalini, Leonel Aylon Cantano, Cloves Plácido Barbosa,
10 Ernestina Maria de Assunção Cintra. **Conselheiros suplentes:** Jane Izabel Miranda Biagiotti
11 Lellis, Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão, Rosângela Aparecida de Paula, José Carlos
12 Gomes. **Conselheiros na titularidade:** Padre Célio Adriano Cintra, Aparecido Ferreira
13 Camargo, Aparecida das Dores Oliveira Schmidt Capela, Juliana Bertazzi Passone. Participaram
14 da reunião 09 convidados. **Com a seguinte pauta:** **Assunto:** Alteração da Lei de Criação do
15 CMAS – apresentação da devolutiva do Poder Executivo e deliberação do colegiado. **Informes:**
16 Assembleia Eleitoral do Colegiado – dia 02 de Abril – às 8h30 – Auditório da Secretaria de Ação
17 Social – candidatos qualificados para participar do Processo Eleitoral; Reunião Extraordinária
18 Ampliada do CMAS, Órgão Gestor, CMDCAF, Ministério Público, Juizado da Infância e
19 Conselho Tutelar – dia 02 de Abril – às 10h – Auditório da Secretaria de Ação Social; Comissão
20 de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Entidades: apresentação de modelo de
21 Declaração – comprovante de recebimento de documentos para Manutenção de Inscrição;
22 Informe solicitado pelo conselheiro Clóves - sobre manifestação das entidades com relação à Lei
23 de subvenção para 2015. Márcio iniciou a reunião apresentando as justificativas de ausência dos
24 conselheiros: Patrícia Mustafa, Cristiane, Denizar e Selma. Em seguida propôs ao colegiado que
25 a leitura e aprovação das atas da 6ª Reunião Ordinária e 7ª Reunião Extraordinária sejam
26 realizadas individualmente e via email, sendo aprovada essa proposta. Márcio exibiu a pauta da
27 reunião e lembrou que conforme ficou definido anteriormente, a pauta será exclusiva para o
28 assunto da Alteração da Lei de Criação do CMAS. Antes de iniciar a apresentação dos slides da
29 Alteração da Lei, alguns conselheiros manifestaram-se quanto ao curto tempo que tiveram para
30 fazer a análise e considerações sobre todas as alterações realizadas pelo Poder Público e por esse
31 motivo não teriam condições de fazer a deliberação. Foi sugerido que a comissão que elaborou a
32 proposta se reúna para fazer a análise e posteriormente trazer para o colegiado aprovar. Márcio
33 explicou que neste momento o documento foi trazido para conhecimento dos conselheiros e não
34 para aprovação. Salientou que o colegiado é quem definirá quanto tempo necessita para essa
35 análise, bem como, de que forma irá trabalhar, esclarecendo que o colegiado está recebendo o

36 documento formalmente somente agora. Dalva explicou que no ano de 2014, quando o colegiado
37 fez a discussão para elaboração da referida Lei, o processo foi encaminhado ao Órgão Gestor,
38 que fez uma revisão textual, justificando as alterações que foram propostas em vários artigos.
39 Salientou que algumas alterações referem-se apenas aos ajustes de adequação da redação, sem
40 alterar o conteúdo dos artigos. Esclareceu também que o processo necessariamente precisa
41 tramitar em todas as Secretarias que de uma forma ou de outra estão envolvidas no assunto.
42 Relatou que o referido processo foi analisado pela Secretaria de Finanças que tem alguns
43 entendimentos distintos da Secretaria de Ação Social. Disse que é um procedimento normal
44 dentro da Administração Pública e na presente reunião a intenção é dar visibilidade para todo o
45 colegiado e não apenas para o grupo que representa o colegiado em determinada comissão.
46 Explanou que com relação ao tempo para análise, apreciação, aceitação ou não das indicações
47 presentes na Alteração da Lei, o Conselho é quem irá definir. Assim que o colegiado deliberar
48 sobre o assunto o processo será reencaminhado para a Administração Pública, que dará
49 seguimento aos trâmites normais, retornando à Procuradoria Jurídica que fará novamente a
50 revisão e o encaminhamento para a autoridade competente que é o Poder Executivo que fará a
51 propositura para alteração da legislação. Após considerações e esclarecimentos, Maria Amélia
52 iniciou a apresentação dos slides da Alteração da Lei de Criação do CMAS. Destacou que foi
53 feita a revisão da redação em todos os artigos da Lei, observando a legislação da assistência,
54 resoluções do CNAS, orientações do Governo Estadual sobre os Conselhos Municipais das áreas
55 sociais, dentre outros. Explicou que serão apresentados apenas os artigos que apresentam
56 sugestões de alterações e lembrou que a Lei completa já foi encaminhada a todos por email. As
57 alterações se deram nos seguintes artigos: Art. 3º; Art. 5º, XV; Art. 5º, XX; Art. 6º; Art. 9º; Art.
58 13 e Parágrafo Único; Art. 14, § 3º; Art. 18, § 1º; Art. 18, § 2º; Art. 20; Art. 21; Art. 25; Art. 26;
59 Art. 30. Durante a apresentação os conselheiros foram indicando os artigos que poderiam ser
60 mantidos conforme a proposta de nova redação e aqueles que necessitariam de alterações,
61 reflexões, bem como, aqueles em que a Comissão responsável pela elaboração da Proposta de
62 Alteração da Lei do CMAS deverá buscar orientações e fundamento legal junto ao Conselho
63 Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos. Todas as sugestões e apontamentos ficaram
64 registrados nos slides apresentados a fim de orientar a comissão no seu trabalho. Finalizadas as
65 discussões e apontamentos, o assunto foi encerrado, ficando definido que a Comissão de
66 Alteração da Lei do CMAS, composta por Márcio, Tina, Clóves, Josiane, Victalina, Cidinha e
67 Maria Amélia irá trabalhar a partir desse documento e posteriormente apresentará ao colegiado a
68 nova proposta para aprovação. Outros conselheiros interessados poderão compor a comissão.
69 Dando sequência a reunião, Márcio passou ao primeiro informe sobre a Assembleia Eleitoral do
70 Colegiado, que acontecerá no dia 02 de abril às 8h30 no Auditório da Secretaria de Ação Social.

71 Com a palavra, Maria Amélia informou que foi publicada a Resolução CMAS nº 09/2015 sobre
72 o deferimento e indeferimento de candidaturas ao Pleito Eleitoral, conforme segue:
73 **DEFERIMENTO – Organização de Trabalhadores:** Denizar Hermógenes da Paixão;
74 **Categoria Profissional ligada à Assistência Social:** Alessandra Aparecida da Silva; Juliana
75 Bertazzi Passone; Cláudia Cintra Carrijo Marques; Josiane Aparecida Antunes de Campos.
76 **INDEFERIMENTO – Organização de Trabalhadores:** Vilma Aparecida Apolinário de Faria
77 Garcia; Luis Fernando do Nascimento. Esclareceu que o indeferimento dos candidatos se deu
78 devido a não comprovação do tempo mínimo de 02 (dois) anos de atuação no segmento que
79 representa, conforme critério estabelecido nas normativas do Conselho Municipal. Maria Amélia
80 explicou que os candidatos indeferidos não ingressaram com o recurso no período definido na
81 Resolução CMAS 06/2015, que seria de 23 até 25 de março. Disse que a resolução de
82 deferimento e indeferimento final das candidaturas será publicada nesta sexta-feira. Como
83 próximo informe Márcio convocou os conselheiros para a Reunião Extraordinária Ampliada em
84 conjunto com o Órgão Gestor, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Franca –
85 CMDCAF, Ministério Público, Juizado da Criança e Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 02
86 de abril às 10h, no Auditório da Secretaria de Ação Social. Dando seguimento aos informes,
87 Maria Amélia apresentou o Artigo 13 da Resolução CNAS 14/2014 que trata da manutenção da
88 inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços,
89 programas, projetos e benefícios, inscritos nos Conselhos Municipais de Assistência Social,
90 cujos Planos de Ação do corrente ano e Relatório de Atividades do exercício anterior devem ser
91 entregues até o dia 30 de abril. Salientou que no documento do CNAS “Orientação Técnica
92 conjunta - Comentários à Resolução CNAS nº 14/2014”, especificamente no Comentário 35 é
93 trazida a seguinte orientação: “...*Resultante do processo de entrega e recebimento de documentos*
94 *anualmente pelo CAS, observa-se como necessária a emissão de documento comprobatório (Declaração)*
95 *da prestação de contas anual ao Conselho..”*. Diante dessa orientação a Comissão de
96 Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Entidades elaborou um modelo de
97 declaração que foi encaminhada aos conselheiros e exibida para conhecimento e apreciação do
98 colegiado. Ficou evidenciado que a referida declaração apenas atesta o recebimento da
99 documentação de manutenção de inscrição da entidade. Como último informe da reunião,
100 Márcio comunicou que o conselheiro Clóves solicitou a inserção de um informe sobre a
101 manifestação de entidades em relação à Lei de subvenção 2015. O conselheiro Clóves,
102 juntamente com outros conselheiros e representantes de entidades fizeram diversas
103 considerações, tais como: o reajuste aprovado para o cofinanciamento dos serviços para este ano
104 de 2015, no índice de 5,37%; as exigências e obrigações atribuídas às entidades, constantes da
105 Lei 8.209/2014, bem como pelo Órgão Gestor de Assistência Social; os modelos de documentos

106 exigidos, dentre outras questões. Apontaram que o reajuste aplicado está aquém da inflação, o
107 que tem gerado uma sobrecarga financeira para as entidades que manifestam dificuldades.
108 Afirmaram que o recurso recebido de subvenção é utilizado quase que na sua totalidade para
109 pagamento de pessoal e com o dissídio anual o reajuste dos salários dos funcionários deverá ficar
110 acima da inflação, garantindo-se o reajuste baseado no INPC, o que elevará ainda mais os custos
111 do serviço. Argumentaram que a Comissão de Orçamento do Conselho apresentou uma proposta
112 de discutir o assunto com a Secretaria de Finanças e ainda não obtiveram nenhum retorno. O Sr.
113 João, presidente do Lar São Vicente, citou o artigo 6º da LOAS, que estabelece que “as
114 entidades e Organizações de Assistência Social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios,
115 contratos, acordos ou ajustes com o Poder Público para execução, garantindo financiamento
116 integral pelo Estado de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites
117 da capacidade instalada aos beneficiários abrangidos por essa lei, observando a
118 disponibilidade orçamentária”. Afirmou que no município as Instituições de Longa Permanência
119 para Idosos, garantem um serviço de excelência aos seus usuários, porém teme que as entidades
120 não consigam manter esse padrão de qualidade sem um cofinanciamento adequado e justo.
121 Alguns conselheiros e representantes de entidades participantes apontaram que são muitos os
122 encargos burocráticos para as entidades, com exigências de documentações que muitas vezes
123 trazem custos para a mesma. Foram apontadas algumas dificuldades relacionadas
124 especificamente à relação nominal de atendidos, que deve ser elaborada no programa Excel,
125 exigência da equipe de monitoramento. Falou-se também dos modelos distintos entre os Planos
126 de Ação e Relatórios de Atividades exigidos pelo Órgão Gestor e CMAS. Cloves salientou que
127 as entidades não estão sendo vistas como parceiras e que é “*preciso fazer o ponto de equilíbrio*
128 *entre o que o Órgão Gestor quer e o que as entidades têm a oferecer como parceiro*”. Após as
129 manifestações, a conselheira Dalva, afirmou que o Órgão Gestor compreende a importância do
130 diálogo, ressaltando que a Secretária de Ação Social sempre recebeu as entidades e que em
131 nenhum momento deixou de atendê-los e discutir todas as questões que são trazidas. A Secretaria
132 busca garantir esse espaço de discussão de assuntos individuais ou coletivos, tanto da esfera de
133 governo quanto da sociedade civil. Ressaltou que a equipe do Órgão Gestor sempre esteve
134 disposta a reunir, discutir e buscar o consenso, na busca de eliminar situações de imposição.
135 Quanto às exigências nos documentos citados, disse que não tem conhecimento de quais são e de
136 como foi esse processo proposto pela equipe de monitoramento, solicitando que o Márcio,
137 enquanto membro da equipe se manifeste se achar necessário. Reafirmou que a possibilidade de
138 diálogo é permanente nesta Secretaria de Ação Social. Cloves se manifestou novamente
139 afirmando que os conselheiros devem ser mais respeitados e que os assuntos trazidos pelo Órgão
140 Gestor devem vir com antecedência possibilitando as discussões e lembrou que a discussão da

141 Proposta Orçamento de 2015 foi apresentada para a comissão somente um dia antes da
142 aprovação do colegiado. Tina apontou uma situação relacionada ao reordenamento do SCFV e
143 ponderou que se faz necessário um posicionamento critico e um cuidado para que não ocorra um
144 retrocesso na Assistência Social do Município. Logo após as manifestações, o presidente Marcio
145 informou que ligará para a Secretária de Finanças e solicitará o agendamento da reunião proposta
146 pela comissão de orçamento. Quanto às outras questões, sugeriu que as mesmas sejam pautadas
147 no decorrer do ano, considerando que são vários assuntos que foram pontuados. Nada mais
148 havendo a tratar a ata foi lavrada pela Secretária Executiva do CMAS.